



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos**  
**de Cachoeira do Arari - IAPSM**  
**CNPJ Nº34.639.609/0001-27**

**P O R T A R I A Nº006/2022/IAPSM**

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária Integral Por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **MARIA DE NAZARE DA SERRA MOREIRA LEAL**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA DE NAZARE DA SERRA MOREIRA LEAL**, no Cargo de Professora Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com fulcro no Art. 16, §1º do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA (LC nº. 001/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira do Arari (antiga redação), Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 e Art.4º, §9º, da EC nº.103/2019.

Art. 2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

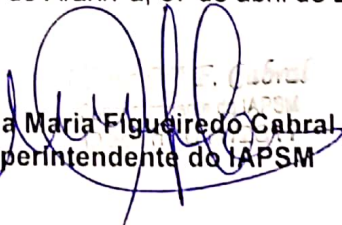
Art. 3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Provento-Base 200 horas .....	R\$2.424,00
Adicional por Tempo de Serviço 30%.....	R\$ 727,20
Gratificação Hora Atividade 20%.....	<u>R\$ 484,80</u>
<b>Provento Final.....</b>	<b><u>R\$3.636,00</u></b>

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 07 de abril de 2022.

  
**Vânia Maria Figueiredo Cabral**  
Superintendente do IAPSM